



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 21 /2025

Ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025

Relatora: vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Está em estudo projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito Municipal onde solicita autorização legislativa para aumentar os seguintes cargos efetivos: 02 (duas) vagas o cargo de Assistente Social, 02 (duas) vagas para o cargo de Enfermeiro, e 12 (doze) vagas para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo, assim como, promover o aumento de gratificação pelo exercício de plantão do cargo de Fiscal de Tributos, e ainda promover alterações nas atribuições do referido cargo anteriormente citado.

O cargo efetivo de Assistente Social o vencimento base corresponde a R\$ 6.649,05 (Seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); o cargo de Enfermeiro, o seu vencimento base corresponde a R\$ 7.738,94 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais com noventa e quatro centavos) enquanto o cargo de Técnico de Apoio Administrativo tem seu vencimento base correspondente a R\$ 3.412,03 (três mil quatrocentos e doze reais com três centavos) e o plantão do cargo de Fiscal de Tributos corresponde a R\$ 348,04 (trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Podemos destacar, que os valores pagos referentes à remuneração dos cargos de Assistente Social, Enfermeiro e Técnico de Apoio Administrativo, encontram-se dentro da legalidade prevista da Lei Complementar nº 056/2005. E da mesma forma o plantão pago para o cargo de Fiscal de Tributos.

Por fim, esclarece que para a cobertura das despesas ora analisadas, serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Presidente e Relator

Vereador Edison Demarchi
Vice-Presidente

Edison Demarchi

voto

favorável

Vereador Julcemir Bombassaro

Julcemir Bombassaro

voto

favorável

Membro